

2.1.2.2.1.02.07.00.000	C	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO DETRAN	F
2.1.2.2.1.02.08.00.000	C	CUSTAS JUDICIAIS	F
2.1.2.2.1.02.09.00.000	C	SABESP - RECOLHIMENTOS A MAIOR	F
2.1.2.2.1.02.10.00.000	C	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO	F
2.1.2.2.1.02.11.00.000	C	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO - D. E. R.	F
2.1.2.2.1.02.12.00.000	C	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO - DETRAN	F
2.1.2.2.1.02.13.00.000	C	VARA DA FAZENDA PUBLICA	F
2.1.2.2.1.02.14.00.000	C	PODER JUDICIARIO - PENHORA S/ PROVENTOS	F
2.1.2.2.1.02.15.00.000	C	FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA	F
2.1.2.2.1.02.16.00.000	C	RETENCAO DE ADICIONAL DO IR	F
2.1.2.2.1.02.17.00.000	C	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - CETESB	F
2.1.2.2.1.02.18.00.000	C	GARE	F
2.1.2.2.1.02.19.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/ FOLHA - PENHORA	F
2.1.2.2.1.02.20.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/ FOLHA - RESSARCIMENTO DE DANOS	F
2.1.2.2.1.02.21.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RETENCAO SOBRE FOLHA - RESSARCIMENTO VR. MEACAO	F
2.1.2.2.1.02.22.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET S/ FOLHA - INDENIZACAO HOSP. CLINICA JD HELENA	F
2.1.2.2.1.02.23.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/ FOLHA - CONDOMINIO ESMERALDA	F
2.1.2.2.1.02.24.00.000	C	PMSB - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO	F
2.1.2.2.1.02.25.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET S/ FOLHA - OPTICA NICCA RIVERA LTDA.	F
2.1.2.2.1.02.26.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET S/ FOLHA - MANDADO DE PENHORA II	F
2.1.2.2.1.02.27.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET S/ FOLHA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	F
2.1.2.2.1.02.28.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - TRANSPORTADORA ZINHO LTDA.	F
2.1.2.2.1.02.29.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - FLUSTART ELETRONICA IND. E COM. LTDA	F
2.1.2.2.1.02.30.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - ACORDO ENTRE AS PARTES	F
2.1.2.2.1.02.31.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - INDENIZACAO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	F
2.1.2.2.1.02.32.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - BLOQUEIO EM PROVENTOS I	F
2.1.2.2.1.02.33.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - BLOQUEIO EM PROVENTOS II	F
2.1.2.2.1.02.34.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - DESC. NOS VENCIMENTOS - VARA TRABALHALHO	F
2.1.2.2.1.02.35.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - BLOQUEIO EM PROVENTOS III	F
2.1.2.2.1.02.36.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - SERC SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	F
2.1.2.2.1.02.37.00.000	C	PODER JUDICIARIO - RET. S/FOLHA - VARA DE TRABALHO DE PIRACICABA	F
2.1.2.2.1.02.38.00.000	C	VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA	F
2.1.2.2.1.02.39.00.000	C	VARA TRABALHO JAU	F
2.1.2.2.1.02.40.00.000	C	JUIZADO ESPECIAL CIVEL - CENTRAL	F
2.1.2.2.1.02.41.00.000	C	VARA DE TRABALHO DE SAO PAULO CAPITAL II	F
2.1.2.2.1.02.42.00.000	C	VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - CAPITAL	F
2.1.2.2.1.02.43.00.000	C	JUIZADO ESPECIAL CIVEL - CENTRAL	F
2.1.2.2.1.02.44.00.000	C	VARA CIVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO	F
2.1.2.2.1.02.45.00.000	C	VARA DO TRABALHO SAO SEBASTIAO - SP	F
2.1.2.2.1.02.46.00.000	C	FÓRUM CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	F
2.1.2.2.1.02.47.00.000	C	24ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - CAPITAL	F
2.1.2.2.1.02.48.00.000	C	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BARUERI	F
2.1.2.2.1.02.49.00.000	C	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - VERGUEIRO	F
2.1.2.2.1.02.50.00.000	C	3ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ	F
2.1.2.2.1.02.51.00.000	C	12ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - CAPITAL	F
2.1.2.2.1.02.52.00.000	C	VARA JUIZADO ESPECIAL CIVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA	F
2.1.2.2.1.02.53.00.000	C	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - VERGUEIRO	F
2.1.2.2.1.02.54.00.000	C	24ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - CAPITAL	F
2.1.2.2.1.02.55.00.000	C	2ª VARA DO TRABALHO DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS	F
2.1.2.2.1.02.56.00.000	C	2ª VARA DA FAMILIA E SUCESSOES - FORO CENTRAL CIVEL	F
2.1.2.2.1.02.57.00.000	C	90ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - CAPITAL	F
2.1.2.2.1.02.58.00.000	C	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA	F
2.1.2.2.1.02.59.00.000	C	2ª VARA DA FAMILIA E SUCESSOES - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO	F
2.1.2.2.1.02.60.00.000	C	3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	F
2.1.2.2.1.02.61.00.000	C	4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ	F
2.1.2.2.1.02.62.00.000	C	3ª VARA CIVEL - COMARCA DE SAO PAULO	F
2.1.2.2.1.02.63.00.000	C	4ª VARA DO TRAB. DE GUARULHOS - JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª REGIAO	F
2.1.2.2.1.02.64.00.000	C	2ª VARA DO TRABALHO DE JAU - JUSTIÇA DO TRABALHO - 15ª REGIAO	F
2.1.2.2.1.02.65.00.000	C	VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL V - SAO MIGUEL PAULISTA	F
2.1.2.2.1.02.66.00.000	C	2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - SP	F
2.1.2.2.1.02.67.00.000	C	3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ATIBAIA	F
2.1.2.2.9.00.00.00.000		OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	
2.1.2.2.9.01.00.00.000	C	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F
2.1.2.2.9.02.00.00.000	C	BANCO DO BRASIL S/A	F
2.1.2.2.9.03.00.00.000	C	BANCO DO BRASIL S/A - PASEP	F
2.1.2.2.9.04.00.00.000	C	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	F
2.1.2.2.9.05.00.00.000	C	SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SFMSP	F
2.2.0.0.00.00.00.000		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.2.0.00.00.00.000		OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
2.2.2.1.0.00.00.00.000		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	
2.2.2.1.2.00.00.00.000		EM CONTRATOS	
2.2.2.1.2.01.00.00.000		EMPRESIMOS BANCARIOS	
2.2.2.1.2.01.01.00.000		BANESPA	
2.2.2.1.2.01.01.01.000	C	BANESPA GOV. EST. S. PAULO - LEI 11324/92 - "PROGR. RECUP. URBANA E SANEAMENTO DA BACIA DO GUARAPIRANGA"	P
2.2.2.1.2.01.02.00.000		CEF	
2.2.2.1.2.01.02.01.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035047-84DE 22/04/96 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.02.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035052-82DE 22/04/96 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.03.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035059-38DE 22/04/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.04.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035063-10DE 22/04/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.05.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035067-02DE 22/04/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.06.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035069-42DE 22/04/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.07.000	C	CEF - LEIS N(S). 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035079-57DE 22/04/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.08.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035927-53 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.09.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035929-93 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.11.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035932-50 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.12.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035934-90 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.13.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035936-41 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.14.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035937-67 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.16.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035939-06 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.17.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035940-23 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.19.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035942-84 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.20.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035943-89 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.21.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035945-30 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.22.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035947-71 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.23.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035948-96 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.24.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035949-10 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.25.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035950-38 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.26.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035951-54 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.27.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035952-79 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.28.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035954-18 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.29.000	C	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035956-81 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.30.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039162-57 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.31.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039163-72 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.32.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039164-97 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.33.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039213-45 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.34.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039214-61 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.35.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039215-98 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.36.000	C	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039216-12 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	P
2.2.2.1.2.01.02.99.000	C	DIVIDA INTERNA - AJUSTE DE SALDO - SERVIÇO DA DÍVIDA	P